



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder
Executivo

PREFEITA | Carla Machado

VICE-PREFEITA | Karla Chagas Maia

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631
Sexta-feira, 31 de Dezembro de 2021 • Edição 249

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Carla Maria Machado dos Santos

Portaria nº 151/21, de 10 de dezembro de 2021.

A Prefeita do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Processante dos autos do **PAD nº 010/2021**, instaurado pela Portaria nº 0129/2021, de 01 de setembro de 2021, e de acordo com as decisões proferidas nos autos (fls.65-72), **RESOLVE:**

-CONVOCAR a Senhora **DENIZE DE SOUZA ROSA**, técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para comparecer à Secretaria Municipal de Administração a fim de tomar ciência da decisão proferida nos autos.

São João da Barra, 10 de dezembro de 2021.

Carla Maria Machado dos Santos
Prefeita

Lei nº 878/2021, de 29 de dezembro de 2021

Autoriza a Permissão de Uso do imóvel denominado de Centro de Emergência Dr. Pedro Otávio Ennes Barreto, em favor da Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica autorizada a Permissão de Uso do imóvel denominado de Centro de Emergência Dr. Pedro Otávio Ennes Barreto, situado na BR 356, em favor da Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra.

§1º- A permissão de uso abrangerá o imóvel e os equipamentos existentes na unidade, que deverão ser inventariados e arrolados no termo a ser formalizado, competindo à Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra, durante a vigência da permissão, a guarda e manutenção dos mesmos.

§2º- A permissão de uso em comento possui caráter precário e provisório, sendo realizada exclusivamente para que a Santa Casa de Misericórdia de São João da Barra não prejudique o desenvolvimento de suas

atividades, em especial serviços de urgência e emergência, durante o período em que parte de seu prédio próprio passar por reformas e adequações, inclusive para cumprimento a exigências do CREMERJ, MPRJ, Vigilância Sanitária Estadual e outros.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

São João da Barra, 29 de dezembro de 2021.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS
PREFEITA

Administração

Flávio Raposo Neves

Portaria nº. 1025/21, de 30 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do II Concurso Público da Secretaria Municipal de Segurança Pública homologado pelo Decreto nº 005/2019, **RESOLVE:**

Art.1º- Exonerar a pedido do servidor abaixo relacionado:

Função	Matrícula	Nome	Data do pedido de Exoneração
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA -PNE	586019-01	KENI WILSON MATTOS DE PAULA	28/12/2021

São João da Barra, 30 de dezembro de 2021

Flávio Raposo Neves
Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 1026/21, de 30 de dezembro de 2021.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo de Agente de Fiscalização de Postura-PNE, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, por motivo de exoneração do servidor **KENI WILSON MATTOS DE PAULA**, ocorrido em 28 de dezembro de 2021.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2021.

São João da Barra, 30 de dezembro de 2021

Flávio Raposo Neves
Secretário Municipal de Administração



Agricultura

Aluizio Siqueira Filho

DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): **PONTO DOS FAZENDEIROS
PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA** CNPJ:
04.005.422/0001-00;

Processo Administrativo: **3578/2021;**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 60 (SESSENTA) FRASCOS
C/250ML DE VACINA CONTRA MANQUEIRA
(CLOSTRIDIOSES) PARA ATENDER AO PROGRAMA
SANIDADE ANIMAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,
REALIZADO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ;**

Valor: R\$ 5.310,00 (Cinco Mil, Trezentos e Dez Reais);

Dotação Orçamentária: 10012060818092010;

Elemento Despesa: 3390300000;

Fonte: 10; Ficha: 262;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal
14.133/2021.

São João da Barra, 22 de outubro de 2021.

Aluizio Siqueira Filho

Secretário Municipal de Agricultura

***Republicado para sanar incorreção**

Saúde

Arleny Valdés Arias

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:
011/2021 - FMS

PROCESSO Nº: 4967/2021

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO
DOMICILIAR (HOME CARE), PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DE USUÁRIOS DO PROGRAMA DE
ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E OUTRAS DEMANDAS
ORIUNDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS.**

EMPRESA CONTRATADA: **MED SAÚDE SERVIÇOS DE
INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA - ME.**

VALOR: R\$ 722.758,00 (setecentos e vinte e dois mil,
setecentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de
2021, podendo ser prorrogado à critério do Fundo
Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:**

08.02.10.302.1825.2046.33903900000.10

08.02.10.302.1825.2046.33903900000.01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, LEI

10.520/02 E DECRETO MUNICIPAL 014/11.

São João da Barra, 30 de novembro de 2021.

Sávio Sabóia da Fonseca

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE COTAÇÃO Nº 023/2021

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que no **período de 29 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 até as 23:59:59"**, no âmbito do **processo administrativo nº 4643/2021**, estará recebendo via endereço eletrônico, **compras@sjb.rj.gov.br**, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DO TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 300KVA PARA ATENDER O DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.** seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso poderão ser obtidas pelo email: **compras@sjb.rj.gov.br**

O Termo de Referência e o modelo de proposta poderão ser retirados no endereço eletrônico, a saber: **https://saojoaodabarra-rj.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx?id=263**

São João da Barra/RJ, 29 de dezembro de 2021.

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

